DECRETO Nº. 12.835/2018

PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, a cessão da servidora Maria Helena de Oliveira, Educador IB – Lingüística e Letras, matrícula 99014751, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme requerido através do Ofício 000287/18, que ocupa cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual "Antônio Olímpio de Morais", no município de Divinópolis.

Art. 2º A cessão de que se trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município, ficando a cargo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais o pagamento dos vencimentos da servidora e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município